

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –**  
**PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Segundo Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 11/2022**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O professor Marcio André Leal Bauer do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ICEAC

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Teoria das Organizações (07433) / Turma A1 e A2

1.4 Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023

1.5 Número de vagas: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 13/10 a 17/10/2022 às 23:59 horas.

2.2 Inscrição: Os candidatos interessados deverão encaminhar e-mail com nome completo e número de matrícula para [mlealbauer@gmail.com](mailto:mlealbauer@gmail.com)

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5 Ter CPF regularizado;

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 11/2022.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 Dados de identificação do candidato;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção será feita considerando s seguintes critérios: Ingresso por cota social; desempenho acadêmico na disciplina em questão; desempenho geral no curso; disponibilidade de tempo; e capacidade para o atendimento *on-line* aos estudantes. Os procedimentos de seleção serão os seguintes: análise do histórico acadêmico; entrevista por vídeo-chamada com cada candidato.

### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s)

disciplina(s).

Rio Grande, 22 de outubro de 2022.

Marcio André Leal Bauer

Docente Responsável pela Bolsa